

**Ata de Nº 04/2025****Ata de Reunião do Conselho Municipal de Educação para Eleição da presidência, vice-presidência e secretaria para o quadriênio 2025/2029.**

No primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco (01/09/2025), às dezesseis (16:00) horas, na sala de informática da ETI- Francisco Divino Vasconcelos, situada na rua Tiradentes, nº 403, centro de Bandeirantes do Tocantins, realizou-se uma reunião para escolha do presidente, vice-presidente e secretário entre os membros do conselho Municipal de Educação (CME). A conselheira Rita de Cássia da Rocha Rodrigues, inicia com as boas vindas ao CME 2025/2029, fala do objetivo da reunião e lê a Lei Municipal nº 540/2022, lei de criação do Conselho Municipal de Educação de Bandeirantes do Tocantins e na sequencia o Regimento Interno do CME Bandeirantes. Em continuidade passa para eleição para os cargos de Presidente, vice-presidente e secretário, abrindo espaço para candidaturas a começar pelo cargo de presidente, se dispuseram os conselheiros: Eduardo Tavares que trouxe em seu discurso valorização da classe e conhecimento do chão da sala de aula e Joás Lopes com discurso de continuidade pois afirma ter aprendido muito. Foi efetivada votação com o resultado de quatro votos para Eduardo Tavares e sete para Joás Lopes; na sequência passa as candidaturas ao cargo de vice-presidente com os nomes de João Calácio o qual trouxe em sua fala disponibilidade de tempo e Cleonice Sales com discurso de conhecimentos sobre o CME, resultando em três votos para João Calácio e oito para Cleonice Sales. Para secretariar os serviços do CME foi indicada e aceita por unanimidade o nome da conselheira Rita de Cássia da Rocha Rodrigues. Desta forma ficam eleitos para o quadriênio 2025/2029, Presidente: Joás Lopes da Silva; Vice-presidente: Cleonice Sales da Silva. Assim, tendo cumprido o objetivo da reunião, dá-se por encerrada. A presente ata foi lavrada por mim, Rita de Cássia da Rocha Rodrigues, que após lida e aprovada segue com assinatura dos conselheiros presente.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4177f6-23092025122253**